

Boletim de Abril de 1993

ATOS DA REITORIA

RESOLUÇÕES:

O Conselho de Ensino e Pesquisa em sessão realizada no dia 23/03/93, aprovou e o Reitor da Universidade do Rio de Janeiro promulgou a seguinte Resolução:

Nº 1053, de 2 /4/ 93 - Ficam aprovadas as Normas para concessão de bolsa de Aperfeiçoamento Científico dos Programas de Pesquisa da Universidade do Rio de Janeiro que a esta acompanham:

Nº 1054, de 2/ 4/ 93 - Ficam aprovadas as Normas para concessão de bolsa de Iniciação Científica dos Programas de Pesquisa da Universidade do Rio de Janeiro, que a esta acompanham:

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO, E usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XIX do Regimento Geral ad-referendum do Conselho de Ensino e Pesquisa resolve promulgar as seguintes Resoluções: Nº1055, de 6 /4 /93 - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto para a área de conhecimento de DIREITO CIVIL, do Departamento de Direito Positivo do Centro de Ciências Humanas (Proc. nº 0463/93-19)

Nº 1056, de 6/4/93 - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto para a área de conhecimento de DIREITO DO TRABALHO, do Departamento de Direito Positivo do Centro de Ciências Humanas (Proc. nº 0462/93-48)

Nº 1057, de 14/ 4/ 93 - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto para a área de conhecimento de ENFERMAGEM MEDICO CIRURGICA do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, no qual foram selecionadas as seguintes candidatas: 1º LUGAR - FABIANA BARBOSA ASSUMPCÃO SOUZA - NOTA 9.8 2º LUGAR - SONIA MARIA PONCIANO DOS SANTOS - NOTA 9.2 3º LUGAR - TERESA TONINI - NOTA 7.4 4º LUGAR - INDIRA VOERCKEL GALVÃO - NOTA 7.2 5º LUGAR - VERA LUCIA FREITAS - NOTA 7. 0 6º LUGAR - ADRIANA DA SILVA SANTIAGO - NOTA 7. 0

Nº 1058, de 14. 4. 93 - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto para a área de conhecimento de ENFERMAGEM EM SAUDE PÚBLICA, do Departamento de Enfermagem em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no qual foi selecionada a candidata MARIA LELITA XAVIER com a nota 7.0 (Proc. nº 0466/93-07).

Nº 1059, de 14.4.93 - Fica homologado o resultado do processo Seletivo para Professor Substituto para a área de conhecimento de ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no qual foi selecionada a candidata NEUSA MARIA DE OLIVEIRA, com a nota 9.5 (Proc. nº 0464/93-73).

Nº 1060, de 14.4.93 - Fica homologado o resultado do processo Seletivo para Professor Substituto para a área de conhecimento FILOSOFIA E POLITICA DA EDUCAÇÃO do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas, no qual foram selecionados os seguintes candidatos: 1º LUGAR - TANIA ZAGURY - NOTA 10.0 2º LUGAR - ADILSON FLORENTINO DA SILVA - NOTA 10.0 3º LUGAR - ANTONIO JOSÉ JARDIM E CASTRO - NOTA 9.7 4º LUGAR - ANGELA MARIA SOUZA MARTINS - NOTA 7.9 (Proc. nº 0460/93-85)

Nº 1061, de 14.4.93 - Fica homologado o resultado do processo Seletivo para Professor Substituto para a área de conhecimento PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas, no qual foram selecionados os seguintes candidatos: 1º LUGAR - TANIA ZAGURY - NOTA 10.0 2º LUGAR - ADONIA ANTUNES PRADO - NOTA 10.0 3º LUGAR - SYLVIA MARTINS LUCENA CUNHA - NOTA 8.4 (Proc. nº 0460/93-12).

Nº 1062, de 29.4.93 - Fica homologado o resultado do processo Seletivo para Professor Substituto para a área de conhecimento PALEONTOLOGIA, do Departamento de Ciências Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no qual foram selecionados os seguintes candidatos: 1º LUGAR - DEUSANA MARIA DA COSTA MACHADO - NOTA 10,0 2º LUGAR - MARCIA GOMIDE DA SILVA MELLO - NOTA 9,6 3º LUGAR - EDIO ERNST KISCHLAT - NOTA 9, 6 4º LUGAR - VALERIA GALLO DA SILVA - NOTA 9,5 5º LUGAR - ARNALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - NOTA 7,8 6º LUGAR - ELIZABETE PAES MULLER - NOTA 5,0 (Proc. nº 0484/93-81).

Nº 1063, de 29.4.93 - Fica homologado o resultado do processo Seletivo para Professor Substituto para a área de conhecimento BOTÂNICA a) FISILOGIA VEGETAL e b) SISTEMÁTICA VEGETAL, do Departamento de Ciências Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no qual foram selecionados os seguintes candidatos: BOTÂNICA - a) FISILOGIA VEGETAL 1º LUGAR - EDUARDO ARCOVERDE DE MATTOS - NOTA 10,0 2º LUGAR - CATIA HENRIQUES CALLADO BARQUETTE - NOTA 9,3 3º LUGAR - LEONOR RIBAS DE ANDRADE - NOTA 7,7 4º LUGAR - LUCIA TROPIA MAROTTA - NOTA 5,0 BOTÂNICA - b) SISTEMÁTICA VEGETAL 1º LUGAR - MARIA DE FATIMA FREITAS - NOTA 10,0 2º LUGAR - RITA SCHEEL - NOTA 9,2 3º LUGAR - TANIA WENDT OLIVEIRA - NOTA 8,6 4º LUGAR - LUCIA INES KRONEMBERGER - NOTA 8,2 5º LUGAR - JOÃO RODRIGUES MIGUIEL - NOTA 8,2 6º LUGAR - ULA DE ANDRADE VIDAL - NOTA 5,0 (Proc. no 0486/93-14)

Nº1064 de 29.4.93 - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, para a área de conhecimento ZOOLOGIA a) Invertebrados b) Cordados, do Departamento de Ciências Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no qual foram selecionados os seguintes candidatos: ZOOLOGIA - a) INVERTEBRADOS 1º lugar - CLAUDIA PORTES SANTOS SILVA - NOTA 10,0 2º lugar - MARGARETE VALVERDE DE MACEDO - NOTA 9,4 3º lugar - CHRISTINA WISS CASTELO BRANCO - NOTA 9,1 4º lugar - LEILA APARECIDA SOUZA KURY - NOTA 8,2 5º lugar - ELIDIOMAR RIBEIRO DA SILVA - NOTA 7,7 6º lugar - VALERIA CID MAIA - NOTA 7,2 7º lugar - MARCIA VIEIRA REYNIER - NOTA 6,7 8º lugar - GILSON DE OLIVEIRA - NOTA 6,6 9º lugar - TATIANA CHRYSOSTOMO SANTOS - NOTA 6,6 10º lugar - MAURICIO FERREIRA MAGALHÃES - NOTA 5,7 11º lugar - JOSE MAURO LOPES REIS - NOTA 5,6 12º lugar - CHRISTIANE COELHO SANTOS - NOTA 5,0. ZOOLOGIA - b) CORDADOS 1º lugar - ANA MARIA PAULINO TELLES DE CARVALHO E SILVA - NOTA 10,0 2º lugar - LENA GEISE - NOTA 9,2 3º lugar - CARLOS ROBERTO SILVEIRA FONTENELLE BIZERRIL - NOTA 8,1 4º lugar - MARCIA GOMIDE DA SILVA MELLO - NOTA 7,7 5º lugar - EDIO-ERNST KISCHLAT - NOTA 7,7 6º lugar - VALERIA GALLO DA SILVA - NOTA 7,6 7º lugar - ROSANA MAZZONI BUCHAS - NOTA 6,9 8º lugar - LEILA APARECIDA DA SILVA KRAUS - NOTA 6,5 9º lugar - RONALDO FERNANDES - NOTA 6,1 10º lugar - ALEXANDRE ESTEVES MEDINA DE JESUS - NOTA 5,0 (Proc. nº 0485/93-43)

Nº 1065, de 29.4.93 - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto para a área de conhecimento PESCA E AQUICULTURA, do Departamento de Ciências Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no qual foram selecionados os seguintes candidatos: 1º lugar - LUIZA TRIANI - NOTA 10,0 2º lugar - RICARDO CAVALCANTI MARTINO - NOTA 8,85 3º lugar - MARIA HELENA CARVALHO DA SILVA - NOTA 8,8 4º lugar - VALERIA GOMES VELOSO - NOTA 8,6 5º lugar - OSVALDO CAETANO DE MELLO FILHO - NOTA 8,3 6º lugar - CARLOS ALBERTO S. FONTENELLE BIZERRIL - NOTA 7,9 7º lugar - BEATRIZ GROSSO FLEURY - NOTA 7,8 8º lugar - EDIO-ERNST KISCHLAT - NOTA 7,6 9º lugar - MARCELO VIANNA - NOTA 7,5 10º lugar - JOSE FRANCISCO NATALI NETO - NOTA 7,1 11º lugar - MARCOS BASTOS PEREIRA - NOTA 7,1 12º lugar - ARNALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - NOTA 6,9 13º lugar - SILVIO CORREA DOS ANJOS - NOTA 6,5 14º lugar - LENIZE FERNANDES MAIA - NOTA 6,3 15º lugar - PAULO CESAR HARGREAVES COSTA - NOTA 6,1 16º lugar - TEREZINHA TEIXEIRA ALVES - NOTA 5,75 17º lugar - ADRIANA MIGUEL SAAD - NOTA 5,7 18º lugar - RUY BESSA LOPES - NOTA 5,2 19º lugar - SIMONE MANHEIMER - NOTA 5,1 20º lugar - GISELE MANDALI DE FIGUEIREDO - NOTA 5,0 (Proc. nº 0483/93-18)

PORTARIAS

Nº 185, de 2.4.93 - Designa LUIZ OTÁVIO LABANCA, Diretor do Departamento Financeiro, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Pró-Reitoria Administrativa desta Universidade, durante os afastamentos e eventuais impedimentos do seu titular, ficando revogada a Portaria nº 653 de 7.8.92.

Nº 186, de 2.4.93 - Aposenta por invalidez, com proventos integrais, HUMBERTO PEIXOTO, ascensorista, nível Auxiliar, classe B, padrão IV, de acordo com o inciso I, Art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o inciso I, art. 186 da Lei nº 8.112/90. (Proc. nº 0242/93-41)

Nº 186-A, de 2.4.93 - Reenquadra o Técnico em Assuntos Educacionais classe B, padrão V, PEDRO CELSO UCHOA CAVALCANTI NETO para o cargo de Professor Auxiliar nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva e procede à revisão de seu enquadramento funcional como Professor Auxiliar nível 1, a partir de 01.03.63, obtendo o mesmo, o enquadramento final de Professor Adjunto nível IV, de acordo com os termos do proc. nº 200.910/80, que trata sobre o benefício do Instituto Jurídico da Anistia, previsto no parágrafo 5º do artigo 8º das Disposições Constitucionais Transitórias.

Nº 187, de 2.4.93 - Aposenta voluntariamente, com proventos integrais, a servidora THEREZINHA MARIA LAMEGO DE MORAES SARMENTO, no cargo de Professor Adjunto nível 2, em regime de Dedicção Exclusiva, de acordo com a letra "b", inciso III do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com a letra "b", inciso III, do art. 186, com as vantagens do art. 192, inciso I da Lei nº 8.112/90. (Proc. nº 7284/93-40)

Nº 188, de 2.4.93 - Designa os Arquitetos GEORGE ANTONIO BLEY DE FIGUEIREDO e WILSON DEZOUZART DE ALMEIDA e o Chefe da Divisão de Manutenção e Reparos do HUGG JOSE MARIO SAMPAIO para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Aceitação da Obra de Reforma e Adaptações nos Anfiteatros da Oftalmologia do HUGG, objeto do Contrato nº 15/92 firmado entre a empresa VETORIAL SERVIÇOS TECNICOS LTDA. e esta Universidade.

Nº 189, de 6.4.93 - Nomeia ALUISIO FRANCISCO CESAR para exercer o Cargo de Direção de Assessor da Vice-Reitoria desta Universidade.

Nº 190, de 6.4.93 - Exonera, a pedido, a Professora Auxiliar nível 1, MARIA LUISA MENDES DE MELLO VAZ, lotada na Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. (Proc. nº 0569/93-31)

Nº 191, de 12.4.93 - Nomeia ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor Assistente nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva. (Proc. nº 4628/92-60)

Nºs 192 e 193 de 12.4.93 - Nomeia LISZT PALMEIRA DE OLIVEIRA e MARIA DO CARMO FERREIRA, habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor Auxiliar nível 1, em regime de 40 horas semanais. (Procs. nºs. 4555/92-98 e 8072/91-45)

Nºs 194 a 196, de 12.4.93 - Nomeia FERNANDO REGLA VARGAS, DOMINGOS SÁVIO FERREIRA DE OLIVEIRA e ROSANI DO CARMO DE OLIVEIRA ARRUDA, habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor Auxiliar nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva. (Procs. nºs 8086/91-50, 6275/92-32 e 4640/92-65)

Nºs 197 e 198, de 12.4.93 - Nomeia TELMO JOSÉ DOS SANTOS MAGALHÃES e FERNANDO JOSÉ DE PAIVA COELHO, habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos, no cargo de Professor Auxiliar nível 1, em regime de 40 horas semanais. (Procs nºs 4535/92-81 e 4552/92-08)

Nº 199, de 12.4.93 - Concede progressão funcional por titulação ao Contínuo classe D, padrão III, ORLANDO BITAR BEZZOCO, para a classe C, padrão I do mesmo cargo, com base no Dec. nº 94.664/87 e Portaria Ministerial nº 475/87. (Proc. nº 0512/93-14)

Nº 200, de 12.4.93 - Concede progressão funcional à Professora Auxiliar nível 3, ANA VIRGINIA T. DA PAZ PINHEIRO, para o nível 4 da mesma classe, com base no Dec. nº 94.664/87 e na Portaria Ministerial nº 475/87, com efeitos financeiros retroativos a 16 de março de 1993. (Proc. nº 7306/93-81)

Nºs 201 e 202, de 12.4.93 - Altera o Regime de Trabalho de RICARDO BARBOSA LIMA, Professor Auxiliar nível 1, e SERGIO ANTONIO RIBEIRO, Professor Adjunto nível 4, de 20 para 40 horas semanais. (Procs. nºs 4601/93-94 e 4501/93-40)

Nº 203, de 12.4.93 - Altera o Regime de Trabalho do Professor Assistente nível 4, JORGE SANTOS, de 20 horas semanais para Dedicção Exclusiva. (Proc. nº 2900/92-11)

Nºs 204 e 205, de 12.4.93 - Altera o Regime de Trabalho de MARIE LOUISE DA CAMARA NERY, Professora Titular, e ELIANE DOS SANTOS DA SILVA PORTO, Professora Assistente nível 4, de 40 horas semanais para Dedicção Exclusiva. (Procs. nºs 1665/91-07 e 2499/92-48)

Nº 206, de 14.4.93 - Designa MARLY PEREIRA LIMA, Professora Adjunta nível 4, como Responsável pela Disciplina de Biofísica do Departamento de Ciências Fisiológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. (Proc. nº 0585/93-98).

Nº207, de 15.4.93 - Regulariza o pagamento do adicional de insalubridade, para o GRAU MÁXIMO (20%), dos Enfermeiros: Edith Dutra Weck, Mônica de Almeida Carreiro, Maria da Graça Brito Mendes, Deusemilda Correa Ramos Leal, Ronaldo Ribeiro Sampaio, Maria do Carmo dos Santos Macedo, Nébia Maria Almeida de Figueiredo, Maria Cecília Vianna, Thelma Spindola, Lourivalda Souza Nogueira, Maria Inês Klôh, Neuza Maria Branco Teixeira, Maria Teresa Ferreira Monteiro e Maria das Candeias Bacellar Lima, com vigência a partir da publicação no Boletim da UNI-RIO.

Nº 208, de 15.4.93 - Enquadra os servidores redistribuídos, pertencentes a Planos de Cargos e Carreiras de que trata a Lei nº 5645/70 e do Centro Brasileiro de TV Educativa - FUNTEVE, no Plano de Classificação e Retribuição de Cargos deste Órgão de Origem, conforme relacionado no anexo a esta Portaria, com efeitos financeiros retroativos a 1.12.91.

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO	CLASSE	NÍVEL	CARGO	CLASSE	NÍVEL
REYNALDO RODRIGUES DE SOUZA	AG. SERV. COMPLEMENTARES	NA-S	24	ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO	NM-04	13
OSVALDO MAXIMIANO BERNARDO	AG. SERV. ENGENHARIA	NI-D	23	ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO	NM-04	26
HUMBERTO CAMPOS BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NI-S	31	ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO	NM-04	24
JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	AG. SERV. ENGENHARIA	NI-D	24	ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO	NM-04	26
MARIA ELIETE DE ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	NI-B	23	ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO	NM-04	13
ELISA PAPAIS COUTO	PRODUTOR EXECUTIVO	NM-	38	ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO	NM-04	06
REGINA COELI DE OLIVEIRA AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	NI-S	32	ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO	NM-04	10

Nº 209, de 15.4.93 - Concede progressão funcional à Professora Adjunta nível 2, ANGELA TAVARES MACHADO, para o nível 3 da mesma classe, com base no Dec. nº 94.664/87 e Portaria Ministerial nº 475/87, com efeitos financeiros retroativos a 11.4.93. (Proc. nº 7305/93-18)

Nº 210, de 19.4.93 - Altera o art. 1º da Portaria nº 403 de 25.8.89, considerando a progressão funcional por titulação do Assistente em Administração OSCAR GOMES DA SILVA, do nível 16 para o nível 17 do mesmo cargo, com efeitos retroativos a 1/4/87, com base no art. 25 do Decreto nº 94.664/87 e no art. 23 da Portaria ministerial nº 475/87; altera o art. 2º da Portaria nº 403 de 25/8/89, para considerar a progressão funcional concedida em 1/10/88, com base no art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87, como sendo do nível 17 para o nível 18 do mesmo cargo, com efeitos a partir de 1/10/88; altera o anexo à Portaria nº 538/90, que concede progressão funcional por motivo de quadriênio, do nível 17 para 19, para considerar do nível 18 para 20, com efeito, a partir de 1/10/90; altera o anexo à Portaria nº 137 de 5/3/92, que concede progressão funcional por titulação, do nível 19 para 20, para considerar do nível 20 para 21, com efeito, a partir de 5/3/92; altera o anexo à Portaria nº 910/92, que concede progressão funcional por biênio, do nível 20 para 21, para considerar do nível 21 para 22, com efeito, a partir de 1/10/92.

Nº 211, de 19.4.93 - Altera, em parte, o artigo 1º da Portaria nº 072, de 15/2/93, publicada no Diário Oficial da União em 19/2/93, que trata da aposentadoria da servidora EVELISE BARBOSA DE MOURA, onde se lê: vantagens do artigo 193 da Lei nº 8.112/90, leia-se: vantagens do artigo 192 da Lei nº 8.112/90.

Nº 212, de 20.4.93 - Dispensa LUIZ ANTONIO SOARES, Assistente em Administração, Classe C, Padrão IV, da Comissão Permanente de Licitação de que trata o artigo 2º da Portaria nº 100 de 17.2.93 e revoga o artigo 3º da mesma Portaria.

Nº 213, de 20.4.93 - Exonera VALEZIA MARIA RIBEIRO, Assistente em Administração Classe C - Padrão VI, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Acompanhamento de pós-graduação Lato Sensu, da Pró-Reitoria de pós-graduação e Pesquisa e a designa para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Elaboração e Pagamento de Encargos, do Departamento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria Administrativa desta Universidade.

Nº 214, de 20.4.93 - Exonera, a pedido, SILVIA TERESA SALGADO POLARY, Assistente em Administração Classe B, Padrão VI, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria Administrativa desta Universidade.

Nº 215, de 20.4.93 - Exonera DILCAR REYNIER DE ABREU, Assistente em Administração Classe C - Padrão VI, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Elaboração e Pagamento de Encargos, do Departamento de Recursos Humanos e o designa para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos desta Universidade.

Nº 216, de 20.4.93 - Designa ALVARO REINALDO DE SOUZA para responder pelo expediente da Direção da Escola de Ciências Jurídicas do Centro de Ciências Humanas desta Universidade.

Nº 217, de 20.4.93 - Exonera, a pedido, ANTONIO AUGUSTO DA COSTA, Professor adjunto nível 3, do cargo de Direção de Diretor da Escola de Ciências Jurídicas do Centro de Ciências Humanas desta Universidade.

Nº 218, de 20.4.93 - Nomeia ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Assistente em Administração classe A - Padrão III, para a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Acompanhamento de Pós-graduação Lato Sensu, da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa desta Universidade.

Nº 219, de 23.4.93 - Designa MARCO ANTONIO LAVIGNE, Professor Auxiliar nível 1, como responsável pelas Disciplinas de Viola e de Viola Complementar, do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda do Centro de Letras e Artes desta Universidade. (Proc. nº 0656/93-34)

Nº 220, de 27.4.93 - Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à Professora Adjunta nível MARIA APPARECIDA ALVIM DE REZENDE, em regime de Dedicção Exclusiva, de acordo com a letra "b", inciso III, art. 40 da Constituição Federal, combinado com a letra "b", inciso III, art. 186, com as vantagens do inciso I, art. 192 da Lei nº 8.112/90. (Proc. nº 0332/93-32)

Nº 221, de 27.4.93 - Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ROSA GLÓRIA DA COSTA TELLES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do nível intermediário, da classe A, padrão II, de acordo com a letra "a", do inciso III, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com a letra "a", do inciso III, do artigo 186, com as vantagens do inciso I, do artigo 192 da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Proc. nº 0340/93-61).

Nº 222, de 27.4.93 - Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ZAIDA RODRIGUES GONÇALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do nível intermediário, da classe B, padrão IV, de acordo com a letra "a" do inciso III, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com a letra "a", do inciso III, do artigo 186, com as vantagens do inciso I, do artigo 192 da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Proc. nº 0470/93-76).

Nº 223, de 27.4.93 - Acrescenta à aposentadoria de HUMBERTO PEIXOTO, ocupante do cargo de Ascensorista, do nível Auxiliar, classe B, padrão IV, aposentado por invalidez de acordo com a Portaria nº 186, de 02.04.93, publicada no D.O.U. de 07.04.93, a vantagem do artigo 192, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

Nº 224, de 27.4.93 - Concede progressão funcional por titulação ao Engenheiro Civil, classe A, padrão I, PAULO EDISON COUTINHO MARQUES, para a classe A, padrão II do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, parágrafo único, do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87. (Proc. nº 0525/93-66).

Nº 225, de 27.4.93 - Nomeia VICENTE DE PAULO BARRETTO para exercer o Cargo de Direção de Assessor da Reitoria desta Universidade.

Nº 226, de 28.4.93 - Designa o Professor Titular JOSÉ MARIA NEVES como Coordenador do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu - Mestrado em Música Brasileira, do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 227, de 28.4.93 - Designa a Professora Adjunta nível 2, SALOMÉA GANDELMAN, como Vice-Coordenadora do Curso de Pós-graduação Stricto Sensu - Mestrado em Música Brasileira, do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 228, de 28.4.93 - Designa o Assistente em Administração ARISTIDES ANTONIO DOMINGOS FILHO para exercer as atividades de Secretário dos Cursos de Pós-graduação do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 229, de 28.4.93 - Altera a Portaria nº 193 de 12.4.93, referente à nomeação de MARIA DO CARMO FERREIRA, passando a considerar o regime de dedicação exclusiva.

Nº 230, de 29.4.93 - Nomeia KARLA MARIA ARAGÃO DA COSTA, Assistente em Administração, classe B - padrão I, para exercer a Função Gratificada de Assistente da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa desta Universidade.

Nº 231, de 29.4.93 - Exonera, a pedido, GLORIA MARIETA DE ARAUJO BARBOSA, Administradora classe B - padrão VI, da Função Gratificada de Secretária Administrativa do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 232, de 29.4.93 - Exonera DAVID DE SOUZA BORGES, Almoхарife classe B - padrão II, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Controle de Bens Móveis, do Departamento de Atividades de Apoio da Pró-Reitoria Administrativa, e o designa para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo do Centro de Letras e Artes desta Universidade.

Nº 233, de 29.4.93 - Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao Eletricista IDALÍCIO GARRIDO MARTINS DE OLIVEIRA, de acordo com a letra "a" do inciso III do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com a letra "a" do inciso III do art. 186, com as vantagens do inciso I, art. 192 da Lei nº 8.112/90. (Proc. nº 0402/93-16)

Nº 234, de 29.4.93 - Aposenta por invalidez, com proventos integrais, o Técnico de Laboratório PAULO JARDIM, de acordo com o inciso I do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o inciso I do art. 186 da Lei nº 8.112/90. (Proc. nº 0553/93-00)

ATOS DA PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

Publica-se, abaixo, em consonância com o disposto no art. 5º do Decreto nº 99.632 de 19.10.90, diárias concedidas pela UNI-RIO durante os meses de março e abril de 1993.

LÚCIA MARIA BEZERRA DE PAIVA RODRIGUES - Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários
- Participação no Encontro Regional de Pró-Reitores de Extensão, em Vitória - ES, de 24 a 27.03.93.
Diárias pagas: 3,5 Valor: Cr\$ 3.163.750,00

GERTRUDES TEIXEIRA LOPES - Diretora do Departamento de Extensão
- Participação no Encontro Regional de Pró-Reitores de Extensão, em Vitória, ES, de 24 a 27.03.93.
Diárias Pagas: 3,5 Valor: Cr\$ 3.163.750,00

DANILO GANDIN - Professor Adjunto
- Realizar palestras promovidas pela PROEG, tendo em vista a construção do Projeto Pedagógico do Ensino de Graduação de 05 a 07.04.93.
Diárias Pagas: 2,5 Valor: Cr\$ 1.938.000,00

Publica-se, em anexo, Memo. DRH/nº 359/93 e anexos.

ASSUNTOS GERAIS

ELOGIOS

O Decano do Centro de Letras e Artes, Professor Luiz Paulo de Oliveira Sampaio, solicita registro de elogio à servidora GLÓRIA MARIETA DE ARAÚJO BARNOSA, pela brilhante atuação como Secretária Administrativa do Centro de Letras e Artes, durante o 2º semestre de 1992.

A Chefe da Divisão de Nutrição solicita registro de elogio à servidora MARIA DO CARMO AGUIAR Pela dedicação, zelo e serviços prestados por trinta e seis anos à Divisão de Nutrição do HUGG.

A Chefe da Divisão de Enfermagem do HUGG elogia as seguintes servidoras pela colaboração, altruísmo e interesse na prestação de assistência aos pacientes internados, demonstrados durante a greve dos rodoviários, dobra do Plantão em 26.03.93: Auxiliares de Enfermagem ROSINA CÉLIA GRECO, MARIA DO ROSARIO MIRANDA CARDOSO, RAQUEL RODRIGUES DA SILVA ROSA, NILTON DE SOUZA HOLANDA, IVONE DE SOUZA MENDES, SELMA GOMES BARBOSA e MARIA LOURENÇA COSTA VIDAL.

ERRATA

Resolução nº 1050, de 18.3.93, publicada no Boletim nº 03/93, art. 10, onde se lê fica revogada, leia-se fica aprovada.

Anexo à Resolução nº 1053/93

NORMAS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE APERFEIÇOAMENTO CIENTÍFICO DOS PROGRAMAS DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO – UNI-RIO. Art. 1º - A concessão de Bolsa de Aperfeiçoamento Científico dos Programas Institucionais da UNI-RIO tem por objetivo: a) incentivar a participação de profissionais nas pesquisas institucionais; b) aprimorar a aprendizagem de técnicas e métodos científicos; e c) desenvolver o pensar científico e a criatividade mediante o confronto com os problemas de pesquisa. Art. 2º - A concessão de bolsa de Aperfeiçoamento será vinculada a projetos institucionais aprovados pelos respectivos Departamentos de Ensino, cadastrados na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e homologados pelo Comitê Científico. Art. 3º - A dotação orçamentária para os Programas de Pesquisa, no que se refere ao pagamento de bolsas de Aperfeiçoamento Científico; será constituída por recursos alocados no orçamento próprio da Universidade. Art. 4º - O número de bolsas de Aperfeiçoamento Científico a ser concedido, anualmente, ficará na dependência dos recursos financeiros alocados no Orçamento da Universidade e destinado aos respectivos programas de pesquisa. Art. 5º - O período de duração da bolsa de aperfeiçoamento Científico será de doze meses; excetuando-se; no exercício de 1993, que será de dez meses. Art. 6º - Poderá ser beneficiado com bolsa de Aperfeiçoamento Científico o profissional que: - for detentor de diploma de conclusão do Curso Superior; - for selecionado e indicado por docente pesquisador pertencente ao quadro permanente de pessoal docente da UNI-RIO, responsável por pesquisa institucional: - apresentar desempenho profissional compatível com a pesquisa: - não seja beneficiário de bolsa concedida pela UNI-RIO ou de outra(s) instituição (ões) ou agências de fomento; e - não possuir vínculo familiar, com docentes integrantes da equipe de pesquisa; Parágrafo único - Os casos detectados serão punidos com a suspensão sumária da bolsa, bem como, a devolução integral das parcelas recebidas indevidamente. Art. 7º - A substituição de bolsista será permitida desde que o período de vigência da bolsa para indicação de novo bolsista não seja inferior a quatro meses. Parágrafo único – São motivos de substituição: desistência de bolsista mediante apresentação de justificativa, por escrito; desempenho incompatível de bolsista ou outro(s) fato(s) julgado(s) pertinente(s) pelo docente pesquisador/orientador do bolsista. Art. 8º - A solicitação de substituição de bolsista será assinada pelo docente pesquisador/orientador, devendo vir acompanhada da ficha de cadastro do bolsista substituto, devidamente preenchida, e ser informado o motivo pelo qual o bolsista está sendo substituído. Art. 9º - Toda a documentação relativa a Bolsa de Aperfeiçoamento Científico (solicitação de concessão, substituição, cancelamento, frequência, etc...) deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa pelo docente pesquisador responsável pelo projeto institucional. Art. 10 – Concedida à bolsa pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, o bolsista indicado, deverá comparecer a esta Pró-Reitoria para assinatura do Termo de Compromisso, até cinco dias úteis antes do início da vigência da bolsa. Art. 11 – O período de apuração da frequência mensal dos bolsistas deverá ser entre os dias 20 do mês antecedente a 19 do mês em curso. Parágrafo único – A declaração de frequência do bolsista deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, em formulário próprio até o dia 22 de cada mês subsequente. Art. 12 – O valor da bolsa será estabelecido, em Resolução própria, após definição da disponibilidade da Universidade e aprovação dos Conselhos Superiores. Art. 13 – Os casos omissos nestas normas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Anexo à Resolução nº 1054/93

NORMAS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DOS PROGRAMAS DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNI-RIO. Art. 1º - A concessão de bolsa de Iniciação Científica dos Programas Institucionais da UNI-RIO tem por objetivo: a) incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projeto de Pesquisa; b) Propiciar a iniciação do jovem universitário no domínio do método científico; c) desenvolver plano de atividades elaborado por docente pesquisador; e d) atuar nos eventos científicos promovidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, apresentando trabalhos inerentes à pesquisa á qual estiver vinculado. Art. 2º - A concessão de bolsa de Iniciação Científica será vinculada a projetos institucionais aprovados pelos respectivos Departamentos de Ensino, cadastrados na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e homologadas Pelo Comitê Científico. Art. 3º - A dotação orçamentária para os programas de pesquisa, no que se refere ao Pagamento de bolsas de Iniciação Científica, será constituída por recursos alocadas na orçamento próprio da Universidade. Art. 4º - o número de balsas de Iniciação Científica a ser concedido, anualmente, ficará na dependência dos recursos financeiros alocados no orçamento da Universidade e destinados aos respectivos Programas de pesquisa. Art. 5º - o período de duração da bolsa de Iniciação Científica será de doze meses, excetuando-se, no exercício de 1993, que será de dez meses, desde que não seja ultrapassado o prazo de conclusão pelo bolsista, do respectivo curso de graduação. Parágrafo único - o período de que trata o caput deste artigo será prorrogado, exclusivamente, para os alunos matriculados nas habilitações dos cursos de graduação da UNI-RIO que as ofereçam. Art. 6º - Poderá ser beneficiado com bolsa de Iniciação Científica o aluno que: - estiver regularmente matriculado, no mínimo, no 3º período do curso de graduação da UNI-RIO: - for selecionado e indicado por docente pesquisador pertencente ao quadro permanente de pessoal docente da UNI-RIO, responsável por pesquisa institucional: - apresentar desempenho acadêmico compatível com a finalidade da bolsa; - não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie ou ser beneficiário de bolsa concedida Pela UNI-RIO (monitoria, trabalho e outras) ou de outra(s) instituição(ões) ou agência(s) de fomento; e - não possuir vínculo familiar com os docentes integrantes da equipe de pesquisa. - Parágrafo

único - Os casos detectados serão punidos com a suspensão sumária da bolsa, bem como, a devolução integral das parcelas recebidas indevidamente.

Art. 7º - A substituição de bolsista será permitida desde que o período de vigência da bolsa para indicação de novo bolsista não seja inferior a quatro meses. Parágrafo único - São motivos de substituição: - conclusão do curso de graduação, inclusive das habilitações; desistência da bolsista mediante apresentação de justificativa, por escrito: - desligamento do curso de graduação ou habilitação por abandono, trancamento, transferência, etc ..., desempenho incompatível do bolsista ou outro(s) fato(es) julgado(s) pertinente(s) pelo docente pesquisador/orientador do bolsista.

Art. 8º - A solicitação de substituição de bolsista será assinada pela docente pesquisador/orientador, devendo vir acompanhada da ficha de cadastro da bolsista substituto, devidamente preenchida, e ser informado o motivo pelo qual, o bolsista está sendo substituído. Art. 9º - Toda documentação relativa a bolsa de Iniciação Científica (solicitação de concessão, substituição, cancelamento, frequência, etc ...) deverá ser encaminhada a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa pelo docente Pesquisador responsável pelo Projeto institucional. Art. 10 - Concedida a bolsa pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, o bolsista indicado deverá comparecer a esta Pró-Reitoria para assinatura do Termo de Compromisso, até cinco dias úteis antes do início da vigência da bolsa. Art. 11 - O período de apuração da frequência mensal dos bolsistas deverá ser entre os dias 20 do mês antecedente a 19 do mês em curso. Parágrafo único - A declaração de frequência do bolsista deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, em formulário próprio até o dia 22 de cada mês subsequente. Art. 12 - o valor da bolsa será estabelecido, em Resolução Própria, após definição da disponibilidade orçamentária da Universidade e aprovação dos Conselhos Superiores. Art. 13 - os casos omissos nestas normas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

ANEXO A PORTARIA Nº 208, DE 15.04/93

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO		REDISTRIBUIDOS X					
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO		ENQUADRAMENTO				APROVEITADOS	
NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA			
	CARGO	CLASSE SUB-G	REF NÍVEL	CARGO	CLASSE SUB-G	REF NÍVEL	TABELA ISONOMIA
REYNALDO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE SERV. COMPLEMENTARES	NA-S	24	ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO	NM-04	13	B1
OSVALDO MAXIMIANO BERNARDO	AGENTE SERV. ENGENHARIA	NI-D	23	ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO	NM-04	26	AIII
HUMBERTO CAMPOS BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NI-S	31	ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO	NM-04	24	AII
JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE SERV. ENGENHARIA	NI-D	24	ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO	NM-04	26	AIII
MARIA ELIETE DE ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	NI-B	23	ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO	NM-04	13	B1
ELISA PAPAIS COUTO	PRODUTOR EXECUTIVO	NM-	38	ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO	NM-04	06	CI
REGINA COELI DE OLIVEIRA AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	NI-S	32	ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO	NM-04	10	CIV

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNI RIO)

MEMO/DRH/Nº 359/93

Em, 27 de abril de 1993.

Da Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Ao Pró-Reitor Administrativo

Objetivando dar ampla divulgação as consultas formuladas por este DRH ao MEC/CRH/DAD, através do nosso Ofício nº 170/92, cópia em anexo, e respectivas respostas, documento também em anexo, pedimos autorizar a publicação no Boletim Oficial da UNI-RIO daqueles documentos.

Destarte os quase 300 (trezentos) processos que se encontravam paralisados de há muito tempo poderão ser devidamente fundamentados e arquivados, e os interessados cientificados a respeito dos assuntos em causa.

Atenciosamente,

Ana Lúcia P. Lobo Barreto

Diretora

Ofício/DRH/Nº 170/92. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1992. Da Diretora do Departamento de Recursos Humanos. Ao senhor Coordenador de Recursos Humanos do MEC. DD. Sr. Clayton Geraldo M. de Castilho. A fim de que possamos dirimir dúvidas solicitamos esclarecer o seguinte: 1º - se o servidor que já vem percebendo gratificação de RAIO-X, poderá também perceber, concomitantemente, adicional de insalubridade ou de periculosidade, e qual o dispositivo legal pertinente a respeito. 2º - se ao aposentar-se o servidor que opera com RAIO-X ou substâncias

radioativas, continuará, ou não, a perceber aquela gratificação (incorporação aos proventos). Agradecendo, antecipadamente, aproveitamos o ensejo para reiterar os protestos de estima e apreço. Atenciosamente, ANA LÚCIA PIRES LOBO, Diretora.

MEC/CRH/DAD. Senhor Coordenador, Indaga a Sra. Diretora do Departamento de Recursos Humanos da UNI-RIO, com o presente ofício: "1º - Se o servidor que já vem percebendo gratificação de RAIO-X, poderá também perceber, concomitantemente, adicional de insalubridade ou de periculosidade, e qual o dispositivo legal pertinente a respeito; 2º se ao aposentar-se o servidor que opera com RAIO-X ou substâncias radioativas, continuará, ou não, a perceber aquela Gratificação (incorporação aos proventos)." Diz o § 1º, do art. 68, da Lei 8.112/90 que: "§ 1º. O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por um deles." Ora, a gratificação de RAIO-X, decorre, evidentemente, de uma atividade insalubre. Em assim sendo, a percepção cumulativa desta gratificação com qualquer outra em razão da atividade ou do local de trabalho insalubre, bem como em decorrência de periculosidade, fica totalmente proibida. Aliás, este é o entendimento da SAF/PR, que em seu Parecer no 897/86, publicado no DOU de 6 de janeiro de 1987, nos diz: "Solicitação de reestudo do pronunciamento sobre a possibilidade do pagamento cumulativo da Gratificação de Raios X ou substâncias radioativas com o adicional de insalubridade. Impossibilidade do recebimento..." No que diz respeito a outra indagação, devemos buscar socorro no que diz o art. 34 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, cujos parágrafos tiveram nova redação, dada pela Lei nº 6.786/80, verbis: "Art. 34. Aplicam-se aos funcionários da ativa, que operam com raios X e substâncias radioativas, as disposições da Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950. § 1º. Ao funcionário de que trata este artigo é assegurada, ao aposentar-se por moléstia contraída em trabalho com raios X ou substâncias radioativas, ou razão de aposentadoria voluntária por tempo de serviço, desde que, no último caso, tenha estado sujeito aos riscos daquelas atividades pelo período mínimo de 10 (dez) anos, a incorporação aos respectivos proventos, da gratificação de raios X. § 2º. O funcionário que não houver completado decênio previsto no parágrafo anterior fará jus, ao aposentar-se, à incorporação da gratificação na razão de 1/10 (um décimo) por ano de exercício das referidas atividades." Como se vê, a incorporação é devida, desde que o servidor tenha contraído doença em razão da atividade ou que tenha exercida aludida atividade, ininterruptamente, por um período de 10 (dez) anos. Finalmente, é devida a incorporação, no caso de não ter alcançado os dez (10) anos acima suscitados, na razão de 1/10 (um décimo) da parcela recebida, por ano de trabalho. Esses, os esclarecimentos que submetemos à apreciação superior. Sugerimos a remessa do presente expediente à UNI-RIO, para as providências cabíveis. DAD, em 13 de abril de 1.993.